



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 17/2019

Processo nº 33/2019
Inexigibilidade 03/2019 – Credenciamento Público

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Eline Ana Dotto Viero**, CPF sob n.º 287.213.490-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Maria, Distrito do Passo do Verde, CEP 97070-160, Fone: (55) 99961-6670, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 17/2019, firmado em 22/02/2019, referente ao Processo nº 33/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público 03/2019, fundamentados nas disposições do art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 26 da Resolução FNDE/ CD nº 26/2013, art. 29 da Resolução FNDE/ CD nº 04/2015, e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica acrescido do objeto que trata a cláusula primeira Contrato supramencionado, conforme segue:

Produtor	Produto	Unidade	Preço Unitário	Qtde	Valor Total
1)	Arroz branco	Pct 5kg	R\$ 14,64	15	R\$ 219,60

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Eline Ana Dotto Viero,
Contratada